



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ 17724162/0001-75

Decreto N 133 - de 29 de Julho de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 99.400,00
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 99.400,00
(NOVENTA E NOVE MIL , QUATROCENTOS REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
13.392.009.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	89.400,00
Total da Unidade 3 -----R\$		89.400,00
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
26.782.017.2.0036 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	10.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$		10.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$		99.400,00
Total Geral -----R\$		99.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas		
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria		
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria		
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	4.000,00
04.122.003.1.0001 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	2.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$		6.000,00
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças		
04.122.003.2.0005 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil -----R\$	100,00
04.122.003.2.0006 - 3.1.90.92	Desp. de Exercícios Anteriores -----R\$	3.074,72
04.123.003.2.0007 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	480,00
04.129.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	100,00
04.122.003.2.0005 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.500,00
04.123.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	100,00
04.129.003.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	980,00
04.123.003.2.0007 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições -----R\$	50,00
04.122.003.2.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	1.300,00
Total da Unidade 2 -----R\$		7.684,72
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
23.695.032.2.0013 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais -----R\$	3.440,00
24.722.016.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	180,00
27.812.018.2.0015 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$	300,00
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	2.000,00
12.306.005.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	100,00
13.392.009.2.0012 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação		
12.361.005.2.0018 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil -----R\$	950,00
12.361.005.2.0016 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$	30,00
12.365.005.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.000,00
12.365.005.2.0023 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	750,00
12.361.005.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	490,00
12.365.005.2.0023 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	700,00
Total da Unidade 3 -----R\$		11.940,00
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ 17724162/0001-75

e

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
15.122.010.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 1.480,00
15.451.010.2.0025 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 1.000,00
15.452.010.2.0028 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 90,00
17.512.011.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 500,00
17.512.011.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 500,00
15.452.010.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 1.000,00
15.452.010.2.0028 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 800,00
17.512.011.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 1.000,00
17.512.011.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 450,00
20.606.013.2.0032 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$ 500,00
04.122.010.2.0021 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 90,00
15.451.010.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 980,00
17.512.011.2.0031 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 50,00
26.782.017.2.0037 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 2.500,00
26.782.017.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 10.000,00
15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 12.000,00
15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 1.900,00
Total da Unidade 4 -----R\$		34.840,00
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.003.2.0038 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$ 140,00
10.122.003.2.0038 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 400,00
10.122.003.2.0038 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$ 500,00
10.122.003.2.0038 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 300,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.004.2.0039 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$ 15.000,00
10.305.004.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$ 950,00
10.305.004.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$ 100,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 4.850,28
10.304.004.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 100,00
10.305.004.2.0044 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 950,00
10.305.004.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 95,00
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 10.000,00
10.301.004.1.0022 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 1.000,00
10.304.004.2.0043 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 800,00
10.305.004.2.0044 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 950,00
Total da Unidade 5 -----R\$		36.135,28
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
08.122.006.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.007.2.0056 - 3.3.90.08	Outros Benefic. Assistenciais	-----R\$ 100,00
08.241.007.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 100,00
08.242.007.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 100,00
08.244.007.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 500,00
08.244.007.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 500,00
08.244.007.2.0053 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 6 -----R\$		2.800,00
Total da Instituição 2 -----R\$		99.400,00
Total Geral -----R\$		99.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 29 de Julho de 2008

Prefeito(a) Municipal